



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0291/2025

Em, 04 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, QUE SEJA FEITO UM ESTUDO TÉCNICO PARA A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LOMBADAS, NAS RUAS QUE MENCIONA, NO BAIRRO VILA NOVA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr.º. Prefeito solicitando através da Secretaria de Mobilidade Urbana, seja feito um estudo técnico para a viabilidade de instalação de lombadas, no cruzamento das Ruas Sergipe e Mário Quintanilha, no Bairro Vila Nova.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTÔNIO ODILON**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de lombadas nas Ruas do Bairro Vila Nova se faz necessária devido ao alto índice de velocidade dos veículos que circulam na região, colocando em risco a segurança dos pedestres e dos moradores locais. Com a presença desses dispositivos de controle de velocidade, será possível reduzir a incidência de acidentes e garantir um trânsito mais seguro para todos que utilizam as vias.

Além disso, a instalação de lombadas contribuirá para a organização do tráfego, incentivando os motoristas a respeitarem os limites de velocidade estabelecidos, promovendo assim um ambiente mais tranquilo e harmonioso no Bairro. Dessa forma, a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação desses dispositivos é fundamental para garantir a eficácia e a adequação das lombadas às necessidades locais, visando sempre o bem-estar e a segurança da comunidade.